



EDITAL N.º 253 /2021

6

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS
PREÇOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO PÚBLICO PARA 2022**

LAURA MARIA JESUS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 21/12/2021, deliberou aprovar os preços da prestação de serviços ao público para vigorar no concelho de Torres Vedras a partir de 1 de janeiro de 2022, a serem cobrados pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras, e que a seguir se indicam:

TARIFÁRIO 2022 – TORRES VEDRAS

Valor (€)

Tarifa de Consumo de Água

Tarifa Variável (m³ / 30 dias)

Domésticos

1º Escalão (de 0 a 5 m3)	0,5927
2º Escalão (de 6 a 15 m3)	0,9876
3º Escalão (de 16 a 25 m3)	2,2446
4º Escalão (mais de 25 m3)	4,8933

Domésticos -Tarifa Social

Aplicável aos clientes domésticos em situação de carência económica e consiste na dedução dos primeiros 5m³, isto é, tarifa de € 0,00/m³ no 1.º escalão da tarifa variável de água e na isenção da tarifa fixa de água.

1º Escalão (de 0 a 5 m3)	0,0000
2º Escalão (de 6 a 15 m3)	0,9788
3º Escalão (de 16 a 25 m3)	2,2246
4º Escalão (mais de 25 m3)	4,8497



Domésticos -Tarifa para Famílias Numerosas

É um tarifário especialmente destinado a agregados familiares com 5 ou mais pessoas, repartido por 3 escalões de consumo, pretendendo-se que os maiores consumos resultantes da dimensão do agregado familiar não sejam faturados aos escalões mais elevados.

6

Agregado familiar com 5 pessoas

1º Escalão (de 0 a 9 m3)	0,5874
2º Escalão (de 10 a 16 m3)	0,9788
3º Escalão (mais de 16 m3)	2,2246

Agregado familiar com 6 pessoas

1º Escalão (de 0 a 12 m3)	0,5874
2º Escalão (de 13 a 19 m3)	0,9788
3º Escalão (mais de 19 m3)	2,2246

Agregado familiar com 7 pessoas

1º Escalão (de 0 a 15 m3)	0,5874
2º Escalão (de 16 a 22 m3)	0,9788
3º Escalão (mais de 22 m3)	2,2246

Agregado familiar com 8 pessoas

1º Escalão (de 0 a 18 m3)	0,5874
2º Escalão (de 19 a 25 m3)	0,9788
3º Escalão (mais de 25 m3)	2,2246

Agregado familiar com 9 pessoas

1º Escalão (de 0 a 21 m3)	0,5874
2º Escalão (de 22 a 28 m3)	0,9788
3º Escalão (mais de 28 m3)	2,2246

Agregado familiar com mais de 9 pessoas

1º Escalão (de 0 a 25 m3)	0,5874
2º Escalão (de 26 a 31 m3)	0,9788
3º Escalão (mais de 31 m3)	2,2246

Não Domésticos

Entidades de reconhecida utilidade pública	0,8869
Autarquias do Município de Torres Vedras	0,8869
Restantes clientes não domésticos	2,2446
Rega	2,2446
Rega (autarquia)	1,1542



Tarifa de Disponibilidade (€/dia)

Domésticos

Tarifa Social		Isenta
Tarifa para Famílias Numerosas	Contadores c/diâmetro até 25 mm	0,1348
	Contadores + 25 mm até 30 mm	0,3156
	Contadores + 30 mm até 50 mm	0,5611
Clientes domésticos	Contadores c/diâmetro até 25 mm	0,1360
	Contadores + 25 mm até 30 mm	0,3185
	Contadores + 30 mm até 50 mm	0,5662

Não Domésticos

	Contadores até 20 mm	0,2038
	Contadores + 20 mm até 30 mm	0,3185
	Contadores + 30 mm até 50 mm	0,5662
	Contadores + 50 mm até 100 mm	0,8153
	Contadores + 100 mm até 300 mm	1,2739

Tarifa de Saneamento, cuja operação está fora do campo de imposto, conforme o n.º 2 do artigo 2.º do CIVA.

Tarifa Variável (m³ / 30 dias)

Domésticos

1º Escalão (de 0 a 5 m³)	0,7394
2º Escalão (de 6 a 15 m³)	1,2570
3º Escalão (de 16 a 25 m³)	2,2222
4º Escalão (mais de 25 m³)	4,4040

Domésticos – Tarifa Social

Aplicável aos clientes domésticos em situação de carência económica e consiste na isenção da tarifa fixa de saneamento.

1º Escalão (de 0 a 5 m³)	0,7328
2º Escalão (de 6 a 15 m³)	1,2458
3º Escalão (de 16 a 25 m³)	2,2024
4º Escalão (mais de 25 m³)	4,3647



6a

Domésticos – Tarifa Famílias Numerosas

É um tarifário especialmente destinado a agregados familiares com 5 ou mais pessoas, repartido por 3 escalões de consumo, pretendendo-se que os maiores consumos resultantes da dimensão do agregado familiar não sejam faturados aos escalões mais elevados.

Agregado familiar com 5 pessoas

1º Escalão (de 0 a 9 m3)	0,7328
2º Escalão (de 10 a 16 m3)	1,2458
3º Escalão (mais de 16 m3)	2,2024

Agregado familiar com 6 pessoas

1º Escalão (de 0 a 12 m3)	0,7328
2º Escalão (de 13 a 19 m3)	1,2458
3º Escalão (mais de 19 m3)	2,2024

Agregado familiar com 7 pessoas

1º Escalão (de 0 a 15 m3)	0,7328
2º Escalão (de 16 a 22 m3)	1,2458
3º Escalão (mais de 22 m3)	2,2024

Agregado familiar com 8 pessoas

1º Escalão (de 0 a 18 m3)	0,7328
2º Escalão (de 19 a 25 m3)	1,2458
3º Escalão (mais de 25 m3)	2,2024

Agregado familiar com 9 pessoas

1º Escalão (de 0 a 21 m3)	0,7328
2º Escalão (de 22 a 28 m3)	1,2458
3º Escalão (mais de 28 m3)	2,2024

Agregado familiar com mais de 9 pessoas

1º Escalão (de 0 a 25 m3)	0,7328
2º Escalão (de 26 a 31 m3)	1,2458
3º Escalão (mais de 31 m3)	2,2024

Não Domésticos

Entidades de reconhecida utilidade pública	0,9411
Autarquias do Município de Torres Vedras	0,9411
Restantes clientes não domésticos	1,5586



Tarifa de Disponibilidade (€/dia)

Domésticos

Tarifa Social	Isenta
Tarifa para Famílias Numerosas	0,1540
Restantes clientes domésticos	0,1554

Não Domésticos

Entidades de reconhecida utilidade pública	0,1554
Autarquias do Município de Torres Vedras	0,1554
Restantes clientes não domésticos	0,4036

Clientes sem contrato de água, com ligação ao sistema público de saneamento ou Clientes que disponham de serviço de abastecimento de água com origens próprias e que introduzem águas residuais na rede pública.

Tarifa Variável

Domésticos

Agregado com 1 pessoa (0,7394 x 3 m3)	2,2182
Agregado com 2 pessoas ((0,7394 x 5 m3) + (1,2570 x 1 m3))	4,9540
Agregado com 3 pessoas ((0,7394 x 5 m3) + (1,2570 x 4 m3))	8,7250
Agregado com 4 pessoas ((0,7394 x 5 m3) + (1,2570 x 7 m3))	12,4961
Agregado com 5 ou mais pessoas ((0,7394 x 5 m3) + (1,2570 x 10 m3))	16,2671

Nota: Tarifa reflete 90% sobre o consumo médio nacional *per capita* = 3 m3

Não Domésticos

Consumo calculado = 20 m3 x 1,5586	31,1720
------------------------------------	---------

Industriais

(Art.º 34º do Regulamento de Descarga de Águas Residuais/Industriais no Sistema de Drenagem Municipal de Torres Vedras)

Por Kg de CQO	0,3296
Por Kg de CBO5	0,1162
Por Kg de SST	0,1745
Clientes com contador de esgoto, abrangidos pelo Regulamento de Descarga de Águas Residuais Industriais (RDARI)	1,7317



Resíduos Urbanos, cuja operação está fora do campo de imposto, conforme o n.º 2 do artigo 2.º do CIVA.

Tarifa Variável (m³ / 30 dias)

Clientes Domésticos	0,1875
Clientes Domésticos -Tarifa Social	0,1300

Domésticos -Tarifa para Famílias Numerosas

Agregado familiar com 5 pessoas

1º Escalão (de 0 a 9 m3)	0,0800
2º Escalão (de 10 a 16 m3)	0,0900
3º Escalão (mais de 16 m3)	0,1000

Agregado familiar com 6 pessoas

1º Escalão (de 0 a 12 m3)	0,0800
2º Escalão (de 13 a 19 m3)	0,0900
3º Escalão (mais de 19 m3)	0,1000

Agregado familiar com 7 pessoas

1º Escalão (de 0 a 15 m3)	0,0800
2º Escalão (de 16 a 22 m3)	0,0900
3º Escalão (mais de 22 m3)	0,1000

Agregado familiar com 8 pessoas

1º Escalão (de 0 a 18 m3)	0,0800
2º Escalão (de 19 a 25 m3)	0,0900
3º Escalão (mais de 25 m3)	0,1000

Agregado familiar com 9 pessoas

1º Escalão (de 0 a 21 m3)	0,0800
2º Escalão (de 22 a 28 m3)	0,0900
3º Escalão (mais de 28 m3)	0,1000

Agregado familiar com mais de 9 pessoas

1º Escalão (de 0 a 25 m3)	0,0800
2º Escalão (de 26 a 31 m3)	0,0900
3º Escalão (mais de 31 m3)	0,1000

Não Domésticos

Entidades de reconhecida utilidade pública	0,1625
Autarquias do Município de Torres Vedras	0,1625

la



Não domésticos

Consumos $\leq 3\text{m}^3$ por 30 dias	0,4000
Capacidade de deposição instalada de 120L	0,1500
Por cada 120L adicionais de capacidade de deposição instalada	0,1500
Capacidade de deposição instalada de 800L	0,1500
Por cada 800L adicionais de deposição instalada	0,1500
Capacidade de deposição instalada de 5000L	0,1500
Por cada 5000L adicionais de deposição instalada	0,1500

Tarifa de Disponibilidade (€/dia)

Clientes Domésticos	0,1325
Clientes Domésticos - Tarifa Familiar	0,1060
Clientes Domésticos - Tarifa Social	0,0000

Não Domésticos

Entidades de reconhecida utilidade pública	0,1375
Autarquias do Município de Torres Vedras	0,1375

Consumos $\leq 3\text{m}^3$ por 30 dias	0,3150
Capacidade de deposição instalada de 120L	0,7335
Por cada 120L adicionais de capacidade de deposição instalada	0,5108
Capacidade de deposição instalada de 800L	5,0310
Por cada 800L adicionais de deposição instalada	3,0645
Capacidade de deposição instalada de 5000L	20,1375
Por cada 5000L adicionais de deposição instalada	12,2580

Clientes sem contrato de água, com ligação ao sistema público de saneamento ou
Clientes que disponham de serviço de abastecimento de água com origens próprias e
que têm serviço de recolha de resíduos.

Tarifa Variável

Domésticos

Agregado com 1 pessoa ($0,1875 \times 3 \text{ m}^3$)	0,5625
Agregado com 2 pessoas ($(0,1875 \times 5 \text{ m}^3) + (0,1875 \times 1 \text{ m}^3)$)	1,1250



Agregado com 3 pessoas ((0, 1875 x 5 m ³) + (0,1875 x 4 m ³))	1,6875
Agregado com 4 pessoas ((0, 1875 x 5 m ³) + (0, 1875 x 7 m ³))	2,2500
Agregado com 5 ou mais pessoas ((0, 1875 x 5 m ³) +(0, 1875 x 10 m ³))	2,8125

Nota: Tarifa reflete 90% sobre o consumo médio nacional *per capita* = 3 m³

Não Domésticos

Consumo calculado = 20 m ³ x 0,4000	8,0000
--	--------

Outros Serviços - A estes valores acresce o IVA à taxa em vigor

Saneamento por meios móveis - limpeza de fossa, quantidade mínima 5 m³ (por m³)

Em habitações servidas por rede pública de saneamento	13,4749
Em habitações em local sem rede pública acessível (*)	3,5152
Autarquias	1,7576
Outras instalações	15,0372

(*) São gratuitos os últimos 10 m³ em cada 50 m³

Elaboração/Traçado/Canalização

Com planta fornecida	24,3869
Plantas de localização	3,2112

Fornecimento de Fotocópias

Autenticadas, de documentos arquivados

Primeira lauda	11,0150
Por cada lauda ou face, além da primeira	2,6067

Reprodução de outros documentos (por cada lauda)

Preto e branco, formato A4	0,1682
Preto e branco, formato A3	0,2523

Verificação das condições técnicas

Verificação das condições técnicas para ligação	30,5828
Verificação das condições téc. alteração de ramal/ local de contador	30,5828
Revisão da verificação das condições técnicas para ligação	9,0980

Ramais de Água

1.º ramal cliente água consumo humano até 20 m	isento
--	--------



Outros ramais até 6 m	321,8500
Outros ramais cada metro adicional até 20 m	46,5300
Ramais de comprimento superior a 20 m	Orçamentação específica
2.º ramal, independentemente do seu comprimento	Orçamentação específica
Alteração de ramal/ local de contador	Orçamentação específica
Desativação de ramal	112,2100
Ramal provisório até 1 m	42,9250
Ramal provisório até 6 m	157,4894

Ramais de Saneamento

1.º ramal cliente água consumo humano até 20 m	isento
Outros ramais até 8 m	466,1800
Outros ramais cada metro adicional até 20 m	58,2700
Ramais de comprimento superior a 20 m	Orçamentação específica
Alteração de ramal	Orçamentação específica
Desativação de ramal	112,2100
Ramal provisório até 1 m	42,9250
Ramal provisório até 8 m	157,4894

Vistorias (por rede)

A redes prediais

Água ou saneamento de moradias, habitações coletivas e instalações comerciais e industriais (por ponto de água existente no imóvel)	4,2924
Por deficiência	42,9251

A loteamentos

Por infraestrutura de água ou saneamento (por lote)	21,4626
---	---------

Outras Tarifas

Restabelecimento após fecho de água por incumprimento (**)	19,0762
Restabelecimento após fecho de água a pedido do cliente (**)	19,0762
Leitura especial	17,0355
Análises microbiológicas	77,7105
Aferição de contadores na rampa de ensaio	61,1654
Deslocação de técnico dos SMAS	38,7583
Encargos de registo de aviso de corte (Isento, de acordo com a alínea 23 do Art.º 9.º do CIVA)	1,7400



(**) Inclui as deslocações do técnico para suspensão e reabertura da água, a 1ª vez que haja incumprimento ou a pedido do cliente.

Nota: Considera-se “1ª vez” desde que nos últimos 3 anos não tenha havido suspensão de fornecimento por incumprimento ou a pedido do cliente.

Garrafa PURA	1,7500
Garrafa vidro SMASTV	11,2400

Recolha de Resíduos Volumosos (Monstros)	4,1786
Recolha Resíduos Verdes	16,7515
Recolha de Resíduos Construção e Demolição	16,7515

E-fatura

Cientes com e-fatura	Dedução do selo de correio ao valor da fatura desde que o valor total da fatura seja superior a este montante	0,42
----------------------	---	------

À exceção da tarifa de saneamento, de resíduos urbanos e dos encargos de registo de aviso de

corte todos os valores são acrescidos de imposto sobre o valor acrescentado, à taxa legal em vigor.

Regras para atribuição das tarifas sociais

1 - Tarifa Social, que consiste na dedução dos primeiros 5 m3, isto é, tarifa de 0 €/m3 no 1.º escalão da tarifa variável de água e na isenção das tarifas fixas de água, saneamento e resíduos urbanos.

- a) - Aplica-se a clientes domésticos que se encontrem numa situação de carência económica, comprovada pelo sistema da segurança social;
- b) - Considera-se situação de carência económica o benefício de, pelo menos, uma das seguintes prestações sociais, cujo comprovativo deve ser apresentado no ato de solicitação da atribuição da tarifa:
 - b).1. Complemento Solidário para Idosos;
 - b).2. Rendimento Social de Inserção;
 - b).3. Subsídio Social de Desemprego;
 - b).4. 1.º Escalão do abono de Família;



- b).5. Prestação social para a inclusão;
- b).6. Pensão Social de Velhice;
- b).7. Considera-se ainda, para efeitos da atribuição da tarifa social, pertencerem a um agregado familiar que tenha um rendimento anual igual ou inferior a 5.808 €, acrescido por 50% por cada elemento que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10.
- c) - Os clientes domésticos, para usufruírem da tarifa social, devem apresentar comprovativo do complemento solidário para idosos, rendimento social de inserção, subsídio social de desemprego, 1.º escalão de abono de família, ou prestação social para a inclusão. Na situação prevista na alínea b), n.º 7, deverão ser apresentadas a declaração de IRS, validada pela Autoridade Tributária, de todos os residentes no mesmo domicílio/ local de consumo, bem como as respetivas notas de liquidação ou caso os rendimentos não estejam sujeitos à obrigação de entrega da competente declaração, certidão emitida pela Autoridade Tributária e comprovativo do domicílio fiscal/ local de consumo (quando aplicável);
- d) - São motivos para indeferimento do pedido de atribuição da tarifa:
 - d).1. Ter contrato noutra local de consumo;
 - d).2. Mudança de titularidade do contrato sem comprovativo de que o anterior titular deixou de residir no local de consumo;
 - d).3. Ter contrato anterior com dívida aos SMAS.

1 – Tarifa para Famílias Numerosas

Consideram-se membros do agregado familiar todos os residentes com domicílio fiscal no local de consumo, devendo, para efeitos de comprovativo, apresentar a declaração de IRS comprovando a dimensão do agregado familiar de todos os residentes no mesmo domicílio fiscal/local de consumo, validada pela Autoridade Tributária e confirmação do domicílio fiscal.

2 – Incidência

Os consumos sobre os quais incidem o desconto e a isenção destinam-se exclusivamente a uso doméstico e apenas sobre o ponto de ligação à rede de distribuição correspondente ao domicílio fiscal do cliente final do fornecimento dos serviços de águas.

4 – Disposições Finais

- a) - As presentes regras entram em vigor em 1 de janeiro de 2022 para novos pedidos e para as renovações dos contratos existentes;
- b) - A validade das tarifas é de 2 anos, a contar da sua atribuição ou da última renovação.



MAIS TORNA PÚBLICO que a ata da citada reunião foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, a fim de surtir efeitos imediatos.

PARA CONSTAR e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Chefe de Divisão Administrativa, o subscrevi.

Torres Vedras, 23 de dezembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Laura Maria Jesus Rodrigues